



## EDITAL Nº 492/2026

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 9 de junho de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Viatel, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de intervenção em caixa de visita permanente existente, para manutenção de infraestrutura de telecomunicações, na Rua da Liberdade, nº 1B, e na Estrada de Arcena, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 18 de junho de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

**Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, na Rua da Liberdade e Estrada de Arcena, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 11 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,